

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Diretoria Geral de Controle Externo Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL Termo de Alerta Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL

GESTOR: IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA **CONTADOR:** LUCIJONES LOPES COSTA

PERÍODO: 7/2019

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE

1.1 Considerando que todas as despesas orçamentárias devem ser empenhadas, então o somatório das contas 8.2.1.1.2 - DDR Comprometida por empenho (+) 8.2.1.1.3.01 - DDR Comprometida por Liquidação (+) 8.2.1.1.3.02 - DDR Comprometida Consignações e Retenções (+) 8.2.1.1.4 - DDR Utilizada deve ser maior ou igual ao somatório dos empenhos na fonte especifica do Arquivo Empenho.

Fonte	Balancete de Verificação	Valor Empenhado
0060.00.000	37.996,02	50.200,00
0080.00.000	1.146,51	4.000,00

1.2 O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes especificas.

Fonte	7.2.1.1	8.2.1.1
5010.00.000	0,00	39.783.264,57
0020.00.000	3.788.688,10	0,00
0030.60.000 e 0030.40.000	19.920.586,19	0,00
0040.00.000	5.640.841,75	0,00
0060.00.000	990.679,13	0,00
0070.00.000	25.231,35	0,00
0080.00.000	124.266,32	0,00
0402.00.000	2.454.801,40	0,00
0600.00.000	19.332,77	19.060,00
2000.00.000 a 2999.00.000	939.559,76	0,00

1.3 Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os <u>valores numerários</u>" (§ 1º do artigo 105 da lei 4. 320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. Portanto, sugerimos a correção dos lançamentos contábeis que originaram os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
0010.00.000	2.216.418,27	-36.329.906,91
0204.00.000 a 0249.00.000	13.405,12	0,00

1.4 Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá <u>os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários</u>" (§ 1º do artigo 105 da lei 4. 320/64). Assim, consideramos que não existe possibilidade do ativo financeiro ser menor do que zero

Fonte	Valor do Ativo
ronte	Financeiro
0010.00.000 Recursos Próprios, 0010.00.020 Recursos Próprios - Educação e 0010.00.040 Recursos Próprios - Saúde	-36.329.906,91

1.5 Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que no final do exercício, 31 de dezembro, o jurisdicionado deve realizar lançamento contábil de transferência do saldo da conta 1.1.3.4.1.01.13.00.00.0000 - Responsáveis por Diferenças em c/c Bancária a Apurar (Ativo Financeir) para a conta 1.1.3.4.1.01.14.00.00.0000 - Responsáveis por Diferenças em c/c Bancária a Apurar de Exercícios Anteriores (Ativo Permanente).

Sugerimos que seja realizado a transferência do valor de **R\$ 657.152,87**, registrado na conta 1.1.3.4.1.01. 13.00.00.0000 - Responsáveis por Diferenças em c/c Bancária a Apurar (Ativo Financeiro) para a conta 1.1. 3.4.1.01.14.00.00.0000 - Responsáveis por Diferenças em c/c Bancária a Apurar de Exercícios Anteriores (Ativo Permanente).

Importante ressaltar que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Deverá ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

Unidade Gestora	3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL	126.246.589,37	24.590.142,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL	14.908.119,93	27.267.977,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL	7.574.831,98	23.802.855,61
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL	1.511.973,23	6.243.130,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL	355.809,37	28.368.253,42
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO DE PORTO NACIONAL	192.800,00	9.507.107,57
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	191.902,69	8.166.439,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL	122.995,91	1.576.281,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO REGULACAO HABITACAO E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL	71.496,68	1.772.492,21
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUCAO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO NACIONAL	53.850,39	3.181.690,56
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL	17.734,50	320.108,13

Unidade Gestora	3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL	10.000,00	10.000,00
CASA DO IDOSO TIA ANGELINA DE PORTO NACIONAL	2.296,86	46.458,15
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL	1.040,15	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PORTO NACIONAL	330,50	1.261,07
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL	279,02	6.951.663,92
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	0,00	6.789.551,15
SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DE PORTO NACIONAL	0,00	889.843,22
SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	0,00	632.569,23
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL	0,00	565.937,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE PORTO NACIONAL	0,00	502.760,70
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE PORTO NACIONAL	0,00	47.986,97
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA DE PORTO NACIONAL	0,00	25.000,00
TOTAL	151.262.050,58	151.261.010,12
DIFERENÇA	-	-1.040,46

2.2 O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

Unidade Gestora	1.X.X.X.2 - Ativo INTRA	2.X.X.X.2 - Passivo INTRA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	0,00	6.681.955,46
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL	9.516,19	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL	95.457,38	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL	3.219,05	0,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	85.521,04	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	12.033,04	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO DE PORTO NACIONAL	142.117,97	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL	22.898,68	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL	0,00	1.468.978,51

Unidade Gestora	1.X.X.X.2 - Ativo	2.X.X.X.2 - Passivo
	INTRA	INTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL	162.608,28	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUCAO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO NACIONAL	35.425,25	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE PORTO NACIONAL	8.179,34	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL	26.331,90	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO REGULACAO HABITACAO E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL	34.156,19	0,00
SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DE PORTO NACIONAL	11.394,81	0,00
TOTAL	648.859,12	8.150.933,97
DIFERENÇA	-	7.502.074,85

3. CONFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser igual ao valor das anulações realizadas.

Unidade Gestora	Créditos Abertos	Anulação
	com Anulação	Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL	29.224.468,21	29.497.609,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL	26.237.136,92	21.815.521,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL	13.235.009,88	13.267.809,88
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL	4.864.202,79	3.842.090,59
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL	4.660.279,43	3.614.606,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL	3.669.692,74	6.215.986,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	3.253.108,71	2.893.645,40
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUCAO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO NACIONAL	2.759.945,75	3.692.907,27
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL	1.791.438,53	2.812.308,26
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	1.532.473,40	1.532.473,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL	1.405.720,25	1.413.208,44
SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DE PORTO NACIONAL	798.830,52	1.209.992,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO REGULACAO HABITACAO E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL	734.131,18	942.918,31
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL	584.737,90	717.832,02

Unidade Gestora	Créditos Abertos	Anulação
	com Anulação	Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL	449.199,48	1.375.142,92
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL	264.878,18	445.567,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO DE PORTO NACIONAL	213.399,37	444.920,36
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE PORTO NACIONAL	180.000,00	90.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PORTO NACIONAL	66.298,51	66.298,51
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE PORTO NACIONAL	54.230,62	0,00
CASA DO IDOSO TIA ANGELINA DE PORTO NACIONAL	32.500,00	8.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA DE PORTO NACIONAL	24.000,00	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTAO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRAFICA DO MEDIO TOCANTINS DE PORTO NACIONAL	14.195,54	14.195,54
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL	550,00	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL	1,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PORTO NACIONAL	0,00	125.200,00
TOTAL	96.050.428,91	96.128.734,55
DIFERENÇA	-	78.305,64

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de Março de 2020.